



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025 DE AQUISIÇÃO DE LANCHES, FIRMADO EM 03 DE ABRIL 2025.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.***.***-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DOCE SABOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Rodeio Bonito/RS, na Rua Ângelo Giordani, nº 208, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **24.373.645/0001-38**, neste ato representado por sua representante Sra. **Elizete Aparecida Gonchoroski Orliczek**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3096831891 expedida pela SSP/RS e CPF nº 016.***.***-30, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 115/2025 de aquisição de lanches e bebidas destinados a recepção de autoridades, visitantes e demais eventos realizados pela prefeitura municipal de Rodeio Bonito/RS e suas Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2025 e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de **Pregão presencial nº 13/2025**, processo licitatório nº 56/2025, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, conforme segue:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
1	5.000	UN	Salgadinhos variados tamanho padrão (pastel frito de frango ou carne, pastel assado de nata de frango ou carne, pastel doce de chocolate e figo com ricota, risoles de frango, coxinha de frango, bolinha de queijo)	25%	1.250

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo, através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, 18 de agosto de 2025.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Doce Sabor Padaria e Confeitaria Ltda
CNPJ nº 24.373.645/0001-38
CONTRATADA

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86